



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 86/2026

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, Pontes, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade para a implantação da Casa do Estudante de Camocim de São Félix na cidade do Recife, destinada a estudantes do município que necessitam residir na capital para fins de formação acadêmica.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação surge a partir de uma realidade vivida por muitos jovens de Camocim de São Félix, a necessidade de sair do município em busca de ensino superior, especialmente na cidade do Recife, enfrentando grandes dificuldades financeiras para custear moradia, alimentação e permanência nos estudos.

Muitos estudantes não conseguem acesso às casas estudantis já existentes ou não possuem condições de arcar com aluguel e demais despesas, o que acaba resultando na evasão universitária ou até mesmo na desistência de sonhos e oportunidades.

A criação da Casa do Estudante de Camocim de São Félix no Recife representa um investimento direto no futuro da nossa juventude, garantindo condições dignas de permanência estudantil, ampliando o acesso ao ensino superior e promovendo a formação de profissionais que poderão contribuir com o desenvolvimento do nosso município.

Trata-se de uma política pública que vai além da assistência social, é uma ação estratégica de valorização da educação, geração de oportunidades e transformação social.

Dar suporte aos estudantes hoje é preparar uma cidade melhor amanhã. E garantir que nossos jovens tenham condições de estudar é garantir que Camocim tenha mais profissionais qualificados, mais desenvolvimento e mais futuro.

Diante disso, a implantação da Casa do Estudante representa um passo decisivo para garantir igualdade de oportunidades, permanência no ensino superior e valorização da juventude de Camocim de São Félix.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 13 de abril de 2026.

César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
Vereador Proponente

PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação nº86/2026 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

solicitar ao Senhor Prefeito, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade para a implantação da Casa do Estudante de Camocim de São Félix na cidade do Recife, destinada a estudantes do município que necessitam residir na capital para fins de formação acadêmica;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **13/04/2026 20:42**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	Não votou
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 9
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 9